



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 029/2022, de 20 de Maio de 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

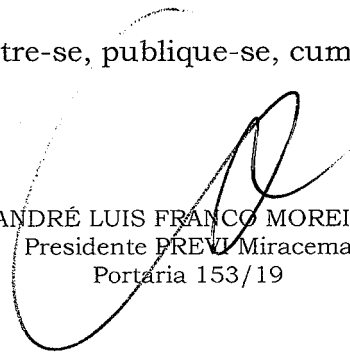
CONSIDERANDO:

Considerando a Emenda Constitucional n° 70/2012, a Portaria Municipal n° 476/2000, com redação nova dada pela Portaria n° 593/2002, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, *por invalidez*, com base em laudo médico pericial fls 03, constante no Processo n° 421/2000, o servidor municipal ROBSON JOSE GONÇALVES RIBEIRO, matrícula n° 214, no cargo de Guarda Municipal, P-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 40, § 1° da CRFB/1988, com proventos integrais calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 870,80 (Oitocentos e setenta reais e oitenta centavos), resultantes das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 – Lei Municipal 813/99 e Lei Mun. 1.380/2012; Triênio (40%): R\$ 248,80 – Art. 26, parágrafo único da LOM, de 05/04/1990, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

